

## EDITAL Nº. 54/2021

==FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

==TORNA PÚBLICO, em cumprimento do determinado no art.º 56º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor do Despacho n.º 177/2021, de 18 de outubro:-----

### VEREADOR A MEIO TEMPO/DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A Câmara Municipal, um dos órgãos representativos do município, é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais é designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área;

No termos do artigo 58.º n.º1, alínea d), da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, no caso do Município de Alter do Chão, é 1 por se tratar de um município com 20.000 ou menos eleitores;

Compete igualmente ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício de funções de acordo com o disposto no n.º 4 da disposição legal acima melhor identificada;

Nos termos do artigo 57.º n.º3 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Nestes termos e ao abrigo das disposições legais atrás identificadas **DETERMINO** que o Senhor **Martinho Manuel Casaca Azinheira** exerça funções de vereador em regime de meio tempo desde o dia 18 de Outubro de 2021.

Mais **DETERMINO**, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro designar Vice-Presidente o Senhor Vereador **Martinho Manuel Casaca Azinheira** a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos para além de outras funções que lhe venham a ser atribuídas.

Paços do Município, 18 de Outubro de 2021

==Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

==Paços do Concelho de Alter do Chão, 18 de outubro de 2021.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



-Francisco José Cordeiro Miranda-

## DESPACHO Nº 177/2021

### VEREADOR A MEIO TEMPO/DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A Câmara Municipal, um dos órgãos representativos do município, é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais é designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área;

No termos do artigo 58.º n.º1, alínea d), da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, no caso do Município de Alter do Chão, é 1 por se tratar de um município com 20.000 ou menos eleitores;

Compete igualmente ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício de funções de acordo com o disposto no n.º 4 da disposição legal acima melhor identificada;

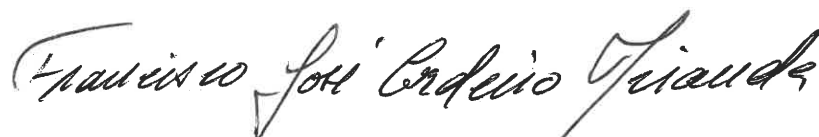
Nos termos do artigo 57.º n.º3 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Nestes termos e ao abrigo das disposições legais atrás identificadas **DETERMINO** que o Senhor **Martinho Manuel Casaca Azinheira** exerça funções de vereador em regime de meio tempo desde o dia 18 de Outubro de 2021.

Mais **DETERMINO**, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro designar Vice-Presidente o Senhor Vereador **Martinho Manuel Casaca Azinheira** a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos para além de outras funções que lhe venham a ser atribuídas.

Paços do Município, 18 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



-Francisco José Cordeiro Miranda-